



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 144

DATA: 3 DE NOVEMBRO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião do dia de ontem, **DECIDIU**:

OUTRAS DECISÕES

APLICAR a pena de advertência ao Sr. **JOÃO PAULO VAZ ARAÚJO**, C.C 8127420, massagista do **C.D. Juventus de Real**, por infração do disposto no artigo 100.1º do Regulamento Disciplinar, no jogo C.D. Juventus de Real/ G. Nun'Alvares/IESFAFE, a contar para o C.D. Futsal - 1 Divisão Seniores, realizado no dia 28.10.2017.

APLICAR a pena de 15 (quinze) dias e 50 (cinquenta) euros ao Sr. **LUÍS MACHADO**, C.C 15351122, delegado da **A.D. Castelões**, por infração do disposto no artigo 129.2º do Regulamento Disciplinar, no jogo A.D. Castelões/ F.C. Landim a contar para a Taça de A.F. Braga de Futsal Juniores, realizado no dia 28.10.2017.

A data de início de castigo é após a notificação (07.11.2017).

O CONSELHO DE DISCIPLINA